



RESOLUÇÃO Nº 075/CMAS/2018.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2018 do Serviço de Acolhimento Institucional da Instituição Getsêmani

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2018 do Serviço de Acolhimento Institucional da Instituição Obra de Recuperação e Assistência Getsêmani, conforme relatório da Comissão de Direitos e Fiscalização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de agosto de 2018.

Elizete B. Vicente

Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

